



PODER EXECUTIVO

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo:
Secretaria de Administração 01

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

Decreto nº 061/2015 - 10 de setembro de 2015.

“Dispõe sobre nomeação da Comissão Especial para Avaliação e Revisão da Planta Genérica de Valores do Município de Centenário e, dá outras providências”.

O Senhor WESLEY DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e,

Considerando a necessidade de levantar a real situação dos imóveis e construções urbanas e rural do município;

Considerando que a Planta Genérica de Valores consiste na atualização permanente e constante do cadastro imobiliário dos imóveis prediais e territoriais localizados na zona urbana do Município, e, tendo como objetivo determinar o valor venal dos imóveis, utilizado como “Base de Cálculo” para o lançamento de: Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU); Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de bens imóveis de direitos reais a eles relativos (ITBI),

Decreta:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação e Revisão da Planta Genérica de Valores dos imóveis existentes no município de Centenário, para apuração do valor venal de terrenos e área construída e valor do hectare de

propriedade da zona rural cujos valores serão a base de cálculo para o lançamento do IPTU e ITBI, a partir do exercício fiscal de 2016 e, será composta dos senhores a seguir, sob a presidência do primeiro.

- 1- MARIA FELIX LIMA NOLETO BARROS;
- 2- LEONARDO GOMES ANTONINO;
- 3- CYNTHIA ALVES DA SILVA;
- 4- JOSE JOAQUIM ARRUDA FILHO;
- e,
- 5- RAIMUNDO ARAUJO NERES;

Art. 2º - Os membros da comissão deverão apresentar relatório das atualizações necessárias, até o dia 30 de Outubro do presente exercício, com apresentação das propostas e ata conclusiva dos valores fixados para análise e conhecimento ao Chefe do Poder Executivo, e conforme o caso a adoção das formas legais para fixação dos valores objeto de correção e atualização, mediante elaboração de Projeto de Lei com fins específicos, para envio a Câmara Municipal de Centenário.

Art. 3º - Poderá a Presidente da Comissão, visando a cumprir o prazo estipulado no art. 2º, bem como, reunir condições de trabalho aos membros desta comissão, requisitar equipamentos/veículo para locomoção da comissão e apoio dos servidores municipais lotados nos diversos órgãos do município, que tenham afinidades com os trabalhos a serem desenvolvidos, mediante simples solicitação ao responsável do respectivo Departamento ou Setor.

Art. 4º - Os trabalhos realizados pela Comissão Especial, serão considerados serviços públicos relevantes, não sendo por tanto remunerados.

Art. 5º - Este decreto entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se
e Cumpra-se.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 10 (DEZ) dias do mês de setembro de 2015.

WESLEY DA SILVA LIMA
Prefeito

Decreto nº 062 /2015 - 10 de setembro de 2015.

“Dispõe sobre prorrogação dos benefícios do Art.17 da Lei 353/2014 de 10/04/2014 (DESCONTO IPTU) e, dá outras providências”.

O Senhor WESLEY DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica PRORROGADO até o dia 30 DE NOVEMBRO DE 2015, os benefícios do Art. 17 da Lei nº. 353 de 10/04/2014, que concede desconto no pagamento do IPTU de 2015.

Art. 2º - Os contribuintes que efetuaram o pagamento nos dias 01/09 a 10/09, os quais geraram encargos, deverão se encaminhar a coletoria municipal, munidos dos comprovantes para que seja anotado os valores pago a maior e sem o valor de desconto em créditos para o abatimento do valor do IPTU de 2016.

Art. 3º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e
Cumpra-se.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do

Tocantins, aos 10 (DEZ) dias do mês de setembro de 2.015.

WESLEY DA SILVA LIMA
Prefeito



Diário Oficial Eletrônico

Wesley da Silva Lima
Prefeito

Raimunda Beserra Costa
Secretária Administrativa

Elena De Sales Pereira
Coordenadora do Diário Oficial Eletrônica do Município